



Exercício: 2013

**Decreto nº 194/2013 de 11/10/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1390/2013 de 11/09/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.15.452.0006.1.010.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CALCAMENTO, SARJETAS E MEIO-FIO	
637 - 4.4.90.51.00.00	692 OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
06.003.15.452.0006.1.015.	AQUISIÇÃO DE COLETOR DE LIXO	
639 - 4.4.90.52.00.00	692 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.150.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita:2.1.1.4.99.99.01.00	Fonte: 692	900.000,00
Receita:2.1.1.4.99.99.03.00	Fonte: 692	250.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>1.150.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2013.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO